



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO

PORTARIA Nº 02/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010.

*Revoga o Art. 1º da Portaria 01/2010,
retomando a realização das audiências a
partir de 07-06-2010.*

O DR. **EDSON MOREIRA RODRIGUES**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santo Ângelo/RS, no uso de suas atribuições legais, apesar da paralisação da maioria dos servidores desta unidade judiciária desde o dia 10 de maio, **RESOLVE:**

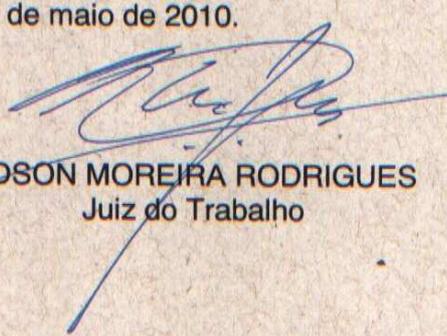
Art.1º Retomar à realização das audiências a partir do dia 07 de junho, revogando, portanto, o art. 1º da Portaria 01/2010.

Parágrafo único. Deverão ser incluídos em pauta os processos cujas audiências foram transferidas e os ajuizados após o início do movimento paredista.

Art. 2º Os servidores paredistas deverão manter o atendimento às partes, advogados e demais interessados, ainda que de forma precária, em observância à Portaria Conjunta nº 2.288/2010, do Desembargador-Presidente e do Desembargador-Corregedor do Eg. TRT4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, comunicando-se à Corregedoria Regional.

Santo Ângelo, RS, 31 de maio de 2010.


EDSON MOREIRA RODRIGUES
Juiz do Trabalho